



**Processo Administrativo 349/2021  
Pregão Eletrônico nº037/2021**

### ERRATA

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao](http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao), correspondente ao **Pregão Eletrônico nº037/2021**, cujo objeto se refere à **futura e eventual aquisição de material para sinalização visual conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital**, observa-se o seguinte:

A Pregoeira do Município de Cordeiro informa que no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, ocorreu um pequeno equívoco no item 4.12.

#### ONDE SE LIA:

a) Edital:

4.12 Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### LEIA-SE:

a) Edital:

4.12 Para todos os itens a participação **NÃO** é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **estando disponível para todas as demais empresas em caráter geral.**

No mais, informamos que todo o teor restante do edital permanece inalterado.

Atenciosamente,

Cordeiro, 16 de Julho de 2021.

*Kelly Silva Bonifácio*  
**Kelly Silva Bonifácio**  
Pregoeira